



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 542, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/011/2018 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/010/2018 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 14

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/002/2018 - Secretaria de Educação ..... 15

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/007/2018 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180349 ..... 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180348 ..... 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180350 ..... 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180352 ..... 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180353 ..... 17

##### HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP 015/2018 ..... 18

##### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 ..... 19

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - REPETIÇÃO ..... 19

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017 - 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 20

RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – N.º 001/2017 ..... 24

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Concurso 2017 - AVISO ..... 25

##### IPSEMA

##### EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO PP010/2018 ..... 25

##### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/ 2018 - SAAE ..... 25

PORTARIA Nº 007/ 2018 - SAAE ..... 26

PORTARIA Nº 009/ 2018 - SAAE ..... 26

PORTARIA Nº 010/ 2018 - SAAE ..... 27

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/011/2018

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000,



diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do(s) produto(s) a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia – MA, 20 de abril de 2018.

Município de Açailândia - MA  
 Prefeitura Municipal de Açailândia  
*Simone Pereira Carvalho dos Santos*  
 Pregoeira

COMERCIAL DL LTDA  
*Antonio Dilailson Alves dos Santos*  
 CPF: 853.288.553-53  
 Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/010/2018  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº **001/D/010/2018**.

**PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a Sra. **MARINEIDE SOUSA ALVES** (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel.

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua São Sebastião, 179 – Vila Antonio Ferreira, no bairro Pequiá, no Município de Açailândia-MA,

para abrigar as instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV - Pequiá, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 010/2018. **DA VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.748,90(mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) mensal, R\$ 20.986,80 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) anual e R\$ 104.934,00



(cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais) por 05 (cinco) anos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 2.054-Manutenção do SCFV. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física, **Fonte de Recursos:** 00- Recursos Ordinários. 29- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Gilzete Alves Sampaio Guimarães Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e a Sra. Marineide Sousa Alves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **Gilzete Alves Sampaio Guimarães** Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 047/2017 GAB

Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Novo Bacabal**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) mensal, R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais) anual e R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Alteni Soares Gomes pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018.

**GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 047/2017 - GAB

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/002/2018 -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO:** nº 001/D/002/2018. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Jofre Ferreira da Silva (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Arassuaí, Qd. 04, Lote 20, Vila Bom Jardim, no Município de **Açailândia-MA**, para o **funcionamento da Escola Municipal São Lourenço - Extensão**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 002/2018. **VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) anual e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) por 05 (cinco) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 2.108 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recursos: 05 – Complementação do FUNDEB 40%. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Jofre Ferreira da Silva Junior. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180349

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180349. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. a contar da data de sua assinatura: 19 de abril de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.142 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** VERA ALVES CARVALHO, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretária Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2018. **VERA ALVES**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/007/2018  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/007/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Srº. Alteni Soares Gomes. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rdovia BR 222, 100, - Novo Bacabal, Cep 65.930-000,

**Diário Oficial do Município****INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal***Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação***Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*